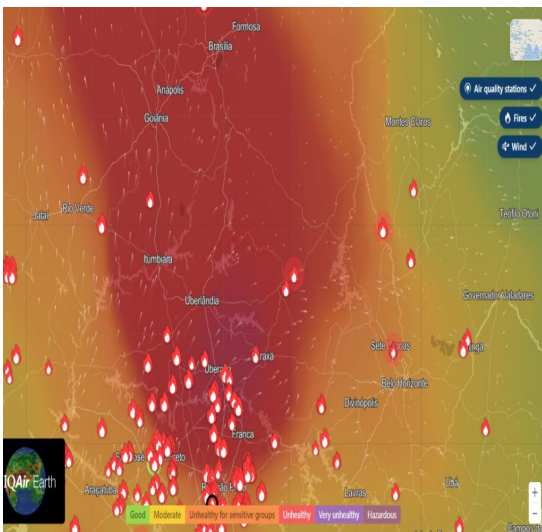


## Ar em Várias Regiões coloca em risco a Saúde do Brasileiro



A onda de queimadas que assola o país, principalmente na Amazônia e no Pantanal, tem causado uma deterioração significativa na qualidade do ar, segundo dados da empresa suíça IQAir e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Estados como Amazonas, Acre, Rondônia, Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e o Distrito Federal estão enfrentando níveis de poluição considerados insalubres. Os índices de qualidade do ar, medidos em uma escala que vai de 0 (boa) a 200 (péssima), ultrapassam os 200 em locais como Rondônia e Acre, onde a fumaça é mais intensa. Em outras capitais, como Brasília e Goiânia, os índices também se encontram em níveis críticos, acima de 150.

### Nas Mídias Sociais



**NOVA** **FOUR** **REDUZA ATÉ 30%** ↓  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**  
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 20 ASSOCIAÇÃO DOS DESENVOLVEDORES URBANOS DO ESTADO DE GOIÁS

Prezados (as), Ficam convocados todos os associados da ADU-GO nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, para a realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 11 de setembro de 2024, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.193, Setor Jardim Goiás, CEP: 74.805-100, município de Goiânia, estado de Goiás.

A convocação dar-se-á às **12h** em primeira convocação e às **12h30min** em segunda convocação do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia Geral para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 – Composição da Chapa Biênio 2024/2026;
- 02 – Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Goiânia-GO., 29 de agosto de 2024.

898.279.101-91

29 de agosto de 2024

João Cláudio de Araújo

Presidente do Conselho Deliberativo

João Araujo  
898.279.101-91  
Signatário

**NOVA** **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

[solarnova4.com.br](http://solarnova4.com.br)

**Sindimóveis GO**  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás  
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 24 a 30 de agosto de 2024

### 27 DE AGOSTO DIA NACIONAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS

O Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, SINDIMÓVEIS-GO com apoio da Fecomércio-GO, SESC/SENAC, Secovi-GO, CRECI-GO, Secoviced, realizam as comemorações do 27 de agosto- Dia Nacional do Corretor de Imóveis.

No dia 27 de agosto, às 19:00 hs, será realizada no plenário da Câmara Municipal de Goiânia, a Sessão Solene em comemoração ao "Dia Nacional do Corretor de Imóveis".

O evento faz parte das comemorações pelo dia do profissional, por proposição do Vereador Anselmo Pereira a data está incluída no calendário cívico-cultural da Casa de Leis.

Durante a sessão solene, serão homenageados os corretores de imóveis que prestaram relevantes serviços para o mercado imobiliário e se destacaram em sua profissão durante o ano que se passou.

Juntamente com o evento será lançado o livro: **MANUAL DO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**, da editora AB, revisionado pelos professores do CEPSINDIMÓVEIS, instituição de ensino do SINDIMÓVEIS-GO.

Corretor de Imóveis celebre o seu dia!

Realização:  
**Sindimóveis GO**  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás

Apoio:  
**Fecomércio GO**  
CNC Sesc Senac ES  
**Secovi GO**  
Sindicato dos Operadores Imobiliários  
**CRECI-GO**  
**SICOOB**  
Secoviced

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS**  
 Rua 94, 409, St. Sul, Goiânia/GO - CEP 74080-100 - (62) 3218-5599  
[www.sindifisco.org](http://www.sindifisco.org) [sindifisco@sindifisco.org](mailto:sindifisco@sindifisco.org)  
 "Auditor-Fiscal, essencial ao funcionamento do Estado"

### CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO-GO, convoca os filiados à entidade sindical, nos termos dos artigos 12 a 23 do respectivo Estatuto Social para participarem e deliberarem em Assembleia Geral na segunda-feira, **dia 02 de setembro de 2024**, através de videoconferência, pelo Zoom cloud meeting; às 14h em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos filiados com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de filiados com direito a voto, versando a ordem do dia sobre a deliberação da seguinte pauta:

**1. Discussão e deliberação da Resolução 003/2024-CS em obediência ao Estatuto Social do Sindifisco.**

Art. 45, § único – A distribuição das vagas disponíveis por regiões territoriais ou por unidades administrativas poderão ser estabelecidas por Resolução do Conselho Sindical, referendada por assembleia geral, tendo por base o número de filiados em efetivo exercício nas respectivas regiões ou unidades.



**PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO**  
Auditor-Fiscal  
Diretor-Presidente do Sindifisco

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SIMELGO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS** inscrito no CNPJ nº. 25.066.978/0001-87, neste ato representado por seu Presidente, Sr. SILVIO NAVES, convoca todas as indústrias da base, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 04 de setembro de 2024, às 09h00 em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS METALÚRGICAS, MEC., MAT., ELET. de JATAÍ, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link:  
<https://us02web.zoom.us/j/89436137670?pwd=Q1JbPZblcNVCug28WY18tOcKuxjBfk.1>  
**ID da reunião:** 894 3613 7670 **Senha:** 402005. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

**SÍLVIO NAVES - Presidente do SIMELGO**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.**  
**EDITAL Nº 05/2024. –**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I, do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados para **Assembleia Geral** a ser realizada no dia **05 de setembro de 2024** às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h** em segunda e última convocação, na Chácara Recreativa do Sindipúblico, localizada à Rua X-28, nº 165, Sítios Santa Luzia, CEP: 74922-700, Aparecida de Goiânia, para deliberarem sobre:

- **A festa em comemoração ao dia do Servidor Público e a festa em comemoração ao dia das crianças dos anos 2024, 2025 e 2026.**

Goiânia, Goiás, 22 de agosto de 2024.  
 Nylo Sérgio José Nogueira Junior.  
**PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO.**

**ASSINDICAL**  
 Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

Jornal  
**MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
 Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
 A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
 A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDTELGO, entidade sindical de 1º grau, inscrito no CNPJ n. 09.016.661/0001-80, com com sede na Avenida Contorno esquina com a Rua Ícarai, Quadra 10, Lote 02, sala 02, 2º andar Cidade Livre, CEP 74.970-100, Aparecida de Goiânia/Goiás. Telefone/WhatsApp: (62) 3211-0106 ou (62) 99625-7434, na conformidade das suas disposições estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os profissionais da área, trabalhadores na construção e manutenção de rede e distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás e municípios da base territorial de representação deste sindicato, sindicalizados e não sindicalizados, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30/08/2024, sexta-feira, em primeira convocação, às 07h:00, em segunda e última convocação às 07h:30 com os presentes, em assembleia, a ser realizada no Alameda Vista Alegre, n.º 809, Quadra 44, Lote 05, Bairro São Francisco, Goiânia/Goiás, para a deliberação acerca da seguinte pauta: informes gerais da Diretoria, apreciação e deliberação sobre a proposta de decretação de Estado de Greve, e designação de data para início da paralisação por prazo indeterminado.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

**Dione dos Santos Oliveira Presidente do SINDTELGO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE GOIÁS (SINDIREPA), no uso de suas atribuições legais, convoca os associados e não associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 1ª convocação às 18hs do dia 30/08/24, não havendo quórum legal, a assembleia será realizada em segunda convocação às 18:30hs, do mesmo dia, com qualquer número de participantes, na sede do sindicato no Edifício Pedro Alves de Oliveira, rua 200, nº 1.121, setor Leste Vila Nova, Goiânia/Go, com qualquer número de presentes, para votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 enviada pelos Sindicatos dos Trabalhadores SINDMETAL, CNPJ:01.669.738/0001-09, SIMECAT CNPJ: 06.885.083/0001-20, SITIMME DF/GO/TO CNPJ:00.409.045/0001-14, STIMME/JATAÍ CNPJ: 24.858.383/0001-00. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

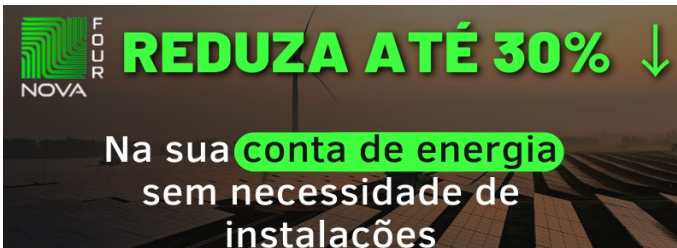
**Mário Barbosa de Arruda  
Presidente SINDIREPA**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



**NOVA RCOPT**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia**  
sem necessidade de  
instalações



**SINDIPÚBLICO**

**Temos  
vagas**

**Auxiliar de limpeza**

Envie seu currículo  
[atendimento@sindipublico.org.br](mailto:atendimento@sindipublico.org.br)

(62) 3239-1664



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDISLEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, nos termos do art.22, **CONVOCA** os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04/09/2024, no Auditório 1, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em primeira convocação às 12:30 horas com 1/3 dos associados com direito a voto, em segunda convocação às 13:00 horas, com qualquer número de sindicalizados presentes, tomando-se como referência o horário de Brasília, para que sejam discutidas as seguintes matérias:

- 1- Plano de Cargos e Vencimentos;
- 2- Data base;
- 3- Pecúnia;
- 4- Banco de horas.

Goiânia, 23 de agosto de 2024.  
**ANGELITA MARTINS GARCIA**  
Presidente

**EDITAL DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO  
SINDIFEC-GO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 27 de setembro de 2024, do período de 8 às 17 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição suplementar do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, SINDIFEC-GO, para preenchimento de uma vaga da sua Diretoria, em razão da renúncia de diretor, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias (art. 24 E.S.) para o registro de candidatura ao cargo de Secretário(a) de Administração e Finanças, a contar da data da publicação deste edital. O prazo do mandato será da posse até o dia 30/03/2025. O requerimento, acompanhado de todos os documentos conforme art. 24 do E.S., será dirigido em duas vias ao Presidente da entidade, assinado pelo candidato. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Art. 30 do E.S. - O prazo de impugnação de candidatura é de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da relação nominal dos inscritos. A eleição dar-se-á por aclamação em Assembleia Geral, a ser realizada na sede do Sindicato à Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas, Goiânia-Go, das 8 às 14h, conforme autorizado em assembleia do dia 23/08/2024.

Goiânia-Go, 26 de agosto de 2024.  
**José Wilson Soares de Sousa – Presidente.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato da Indústria Cimento e Produtos de Cimento do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca associados e não associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação às 18hs do dia 30/08/24, não havendo quórum, será realizada em segunda convocação às 18:30hs, do mesmo dia, na sede do Sindicato a Rua 200, nº1.121, St. L. Vila Nova, com qualquer nº de presentes, para seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025, enviado pelos rep. laborais SINTRACOM, CNPJ: 01.640.911/0001-46 e SINDITRANSPORTE CNPJ:01.089.689/0001-35. Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

**José Alberto M. Milhomem**  
Presidente

**NOVA** **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical




**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**



**ELEIÇÕES 2024**  
Affego SINDIFISCO

**EDITAL ELEIÇÕES 2024**

A Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO, nomeada pela Resolução nº.006/2024 do Conselho de Administração da AFFEGO, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela AFFEGO, **CONVOCA:**

I - Os associados da AFFEGO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> **no dia 30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, podendo utilizar equipamento eletrônico compatível (urna de votos eletrônico) na **Sede da Associação**, situada na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia (GO);

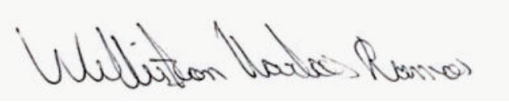
II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 08 até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral na AFFEGO. No entanto para os cargos de Conselho de Administração e Fiscal as mesmas poderão também ser enviadas de forma virtual mediante assinatura digital.

III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocupar cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia **29/08/2024**.

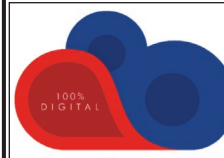
IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

**Publique-se**, na forma do §1º do artigo 70 do Estatuto Social da AFFEGO.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.



**Welliston Karlos Ramos**  
Presidente da Comissão Eleitoral 2024



**ELEIÇÕES 2024**  
Affego SINDIFISCO

**EDITAL ELEIÇÕES 2024**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - SINDIFISCO/GO, nomeada pela Resolução nº.002/2024 do Conselho Sindical do Sindifisco, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela SINDIFISCO, **CONVOCA:**

I - Os filiados do SINDIFISCO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Sindical, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> **no dia 30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8 horas às 17 horas, podendo utilizar de equipamento eletrônico compatível na Sede do Sindifisco, situado na Rua 94, nº 409, Setor Sul, Goiânia-Go;

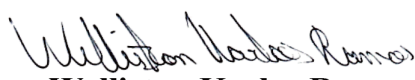
II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período do dia 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 8 horas até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral, no SINDIFISCO.

III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocuparem cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia 29/08/2024.

IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Sindical, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

**Publique-se**, na forma do parágrafo 1º, artigo 48 do Estatuto Social do SINDIFISCO.

Goiânia, 13 de agosto de 2024.



**Welliston Karlos Ramos**  
Presidente da Comissão Eleitoral 2024



**REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

[solarnova4.com.br](http://solarnova4.com.br)



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### ANÁPOLIS

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ANÁPOLIS**

**EDITAL**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as associadas deste Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Anápolis, na Av. JK, nº 30 – St. Industrial Aeroporto, Anápolis/GO, no dia 06 de setembro de 2024, às 08:30 horas. Assunto: Deliberar sobre a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos Suplentes.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

**Lázaro Moreira Braga**  
Presidente

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

Edubuscas.com.br

### VILA BOA

**MUNICÍPIO DE VILA BOA - GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 012/2024**

O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônica do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE VILA BOA/GO, Conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 12/09/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site [www.vilaboa.go.gov.br](http://www.vilaboa.go.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou via e-mail: [pmvblicitacao@gmail.com](mailto:pmvblicitacao@gmail.com).

Vila Boa-GO, 29 de agosto de 2024.  
**Edna Maria de Oliveira, Pregoeira.**



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia**  
sem necessidade de  
instalações

[solarnova4.com.br](http://solarnova4.com.br)



**Consultoria e**  
**Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO MARANHÃO

### PORTO FRANCO

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA. Contrato Bancário nº C13630636-1. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): PETRO CAMPOS COMÉRCIO DE PETROLEO EIRELI. DEVEDOR (ES)/AVALISTA(S): TIAGO MARTINS CAMPOS. INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR (ES)/FIDUCIANTE(S): ALBERTO DA SILVA BEZERRA, EDUVIRGEM CARLOS WANDERLEY BEZERRA. BEM(NS): Lote 01 lote de terreno urbano, localizado na Travessa 07 de Setembro, s/nº, na região central do município de Porto Franco/MA, 698,40m² de área superficial, contendo **edificação** em alvenaria, contendo: 02 salas comerciais com garagem, 01 cobertura e 01 casa aos fundos, totalizando 273,73 m² de área construída, não averbadas na matrícula imobiliária, limites e confrontações descritos na matrícula 5.807, Livro 02-A, Cartório do 1º Ofício de Porto Franco/MA. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor Avaliação Atualizada: R\$ 370.257,34 (trezentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). 1º Leilão: 17/09/2024 e 2º Leilão: 19/09/2024, ambas às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, cujo valor será apurado na data do encerramento do primeiro leilão. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/-credor. LOCAL: Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat nº 18, Jucems nº 45 e Jucepar nº 23/370-L, Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br).

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edbuscas.com.br

— ❧ —



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

 @JornalMaisBrasil

JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CIRCULAÇÃO NACIONAL



**ESTADO DO PARÁ**

**BARCARENA**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL, LOGÍSTICA, CARGAS SECAS, E DAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP, GÁS NATURAL, ETANOL, BIODISEL E MUDANÇAS DE BARCARENA/PA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A comissão pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores das Empresas de Transportes de Cargas em Geral, Logística, Cargas Secas, e das Distribuidoras de Derivados de Petróleo e GLP, Gás Natural, Etanol, Biodisel e Mudanças de Barcarena/PA, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Morumbi, Tailândia/PA, através do subscritor senhor José Marcos de Lima Araújo, portador do CPF: 076.692.752-00, RG: 2.849.881 SSP/PA, residente na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1149, Apt. 2201, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-200, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2024, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P, Biodisel, nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Morumbi, Tailândia/PA, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária da Fundação do Sindicato** no dia 23/09/2024, às 11horas, na Rua Germano Aranha, 2042 – Quadra 272, Lote 31, Núcleo Urbano Barcarena/PA. CEP: 68.445-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1) **Aprovação da Fundação do Sindicato;**
- 2) **Aprovação do Estatuto.**
- 3) **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**
- 4) **Outros assuntos que ocorrer.**

Barcarena/PA, 29 de agosto de 2024.  
**José Marcos de Lima Araújo - Subscritor**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



## ESTADO DO PARÁ

### CANAÃ DOS CARAJÁS

#### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SINDCARGASCANAÃ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas de Canaã dos Carajás - SINDCARGASCANAÃ, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, através da subscritora Neulina Carvalho da Rocha, residente na Rua Belo Horizonte, S/N - Bairro Novo Brasil 2, CEP: 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA, representante da comissão, divorciada, motorista, portadora do CPF: 011.106.862-26, RG: 6444300 PC-PA, por meio do presente Edital na forma do disposto no art. 570, parágrafo único da CLT, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 06/10/2024, em primeira chamada às 08h, e segunda e última chamada às 08h30min., na Rua 30 de maio, N.º 522, Bairro Centro, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de agosto de 2024.

**Neulina Carvalho da Rocha, Subscritora/Representante da Comissão**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>


 **FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

 **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

